



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1647

Ji-Paraná (RO), 29 de agosto de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 02
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 02
ATO CONCESSOR.....	PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-12010/2013

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Encomendas Expressas

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor estimado para a contratação dos serviços, adote-se o procedimento de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-12677/2013

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme parecer n.º 1652/CGM/2013 (anexo fls. 31), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 28 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12968/2013

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente e Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, adote-se o procedimento de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 7317/2011

INTERESSADO: Antonio Calixto da Silva

ASSUNTO: Remissão de IPTU

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Através do presente Processo Administrativo requer-se Isenção de IPTU do Lote Urbano n. 01, Quadra n. 02, Setor n. 02, de propriedade do requerente, conforme se comprova pela documentação anexada ao processo.

Estando presentes os pressupostos para a concessão do requerido, conforme Decisão exarada pelo Senhor Secretário de Fazenda (fls. 28/32), e manifestação Jurídica às fls. 34/35, e finalmente por trata-se o solicitante portador de neoplasia maligna de próstata, doença incapacitante, que lhe exige tratamento quimioterápico (fls. 07/10), **CONCEDO** o benefício do

artigo 317 do Código Tributário Municipal, da Remissão total do crédito tributário, cadastrado sob o n. 201.00002.00001

Proceda-se as baixas de estilo, comunicando-se ao setor responsável pela Execução Fiscal junto a Procuradoria Geral do Município.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-10765/2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa para ampliação de redes de energia elétrica em baixa tensão na Linha 94, trecho BR 364 à Rua Uruguai

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n.º 894/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à Tomada de Preços n.º 007/CPL/PMJP/2013, cujo objeto consiste em Contratação de empresa para ampliação de redes de energia elétrica em baixa tensão na Linha 94, trecho BR 364 à Rua Uruguai, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Fuhrmann & Cia Ltda**, no valor de total **R\$ 83.225,32** (oitenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-1999/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção em Bombas de Poços Semi Artesiano.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n.º 907/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite n.º 020/CPL/PMJP/2013, cujo objeto consiste em Contratação de empresa para prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção em Bombas de Poços Semi Artesiano, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Chelismar Neves Rodrigues**, no valor de total **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 151/ CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11949/13/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de pranchas e quadrado de madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 310.345,60 (trezentos e dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **13 de setembro de 2013, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 152/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10246/13/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em monitoramento com fornecimento de equipamentos e instalação e comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de: R\$ 208.820,72 (duzentos e oito mil, oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **13 de setembro de 2013, às 16:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 153/CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10242/13/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Contratação de empresa para manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 26.488,64 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **16 de Setembro de 2013, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 154/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12606/13/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de: R\$ 11.611,92 (onze mil seiscientos e onze reais e noventa e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **16 de setembro de 2013, às 16:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 155/
CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11948/13/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de ferragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 44.982,39 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **17 de setembro de 2013, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 156/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13022/13/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de Material Permanente (equipamentos de informática), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no valor de: R\$ 26.135,40 (vinte e seis mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **17 de setembro de 2013, às 16:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 157/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6734/13/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para manutenção de veículos (03 (três) – Celtas – placas NDV 5747, NDV 5687 E NDV 5737 e 01 (uma) caminhonete marca: Chevrolet modelo: S-10 – placa NDW 3877) com fornecimento de peças e serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 8.274,46 (oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja

data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **18 de setembro de 2013, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

PEDIDOS DE LICENÇA

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO** junto a SEMEIA, para a Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADÃO VALDIR LAMOTA, localizad à Rua Guarulhos, lote 48, quadra 27, Bairro JK, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 26 de agosto de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO** junto a SEMEIA, para a Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALMIR ZANDONADI, localizada à Rua Jaboticaba, quadra 05, lote 01, Bairro Novo Horizonte, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 27 de agosto de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO** junto a SEMEIA, para a Obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RUTH ROCHA, localizada à Rua São Luiz, 1831, quadra 170, Bairro Nova Brasília, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 27 de agosto de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N. ° 012/PGM/PMJP/2013
O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá,

nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, **NOTIFICA** a empresa **LOBO E GONÇALVES LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.052.273/0001-69, situada na Rua Presidente Vargas, nº 722, sala 04, Bairro Centro, Ji-Paraná, CEP nº 76.900-020, na pessoa de seu sócio-administrador **FÁBIO GONÇALVES**, portador da CNH nº 02985808249 DETRAN/RO e do CPF nº 700.837.892-00, residente e domiciliado na Rua Vilagrã Cabrita nº 876, Bairro Centro, CEP nº 76.900-018, em Ji-Paraná, ou de sua sócia-administradora **ANA BEATRIZ LOBO DA SILVA**, portadora da CNH nº 04098345830 DETRAN/RO e do CPF nº 528.206.022-15, residente e domiciliada na Rua São Manoel, nº 1400, Bairro Jardim Presidencial III, CEP nº 76.901-050, em Ji-Paraná, da **Instauração de Processo Administrativo Punitivo** em desfavor da Empresa **LOBO E GONÇALVES LTDA-ME**, para a aplicação de sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, em razão da conduta da empresa Lobo e Gonçalves Ltda-ME, que no processo nº 6464/2013, para aquisição de horas máquinas para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, não compareceu a esta Municipalidade, nem mesmo para assinatura do contrato, mesmo devidamente notificada, através da Procuradoria Geral do Município. Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo nº. 1-12746/2013, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data da última publicação, (art. 87, § 3º da Lei 8.666/93). O processo administrativo punitivo encontra-se na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, com sede Av. Transcontinental, 2351, esquina com Rua Meneses Filho, 1º Andar - Bairro Dois de Abril – Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-837, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa. Ji-Paraná, 27 de agosto de 2013.

Armando Reigota Ferreira Filho
 Procurador do Município

ATO CONCESSOR

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COMPROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº. 159/13

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 233/2013 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, e os parágrafos 3º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela ECM nº 41/03, combinado com os artigos 29, parágrafos 1º e 2º e, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **VANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, cadastro/matricula nº 7.799, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, estatutária a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais há 6089 dias ou dezesseis anos, oito meses e nove dias, relativos à média aritmética simples das maiores remunerações utilizada como base às contribuições do servidor nos termos da Lei Federal nº. 10.887, de 18/06/04, perfazendo uma remuneração de **R\$ 424,05** (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) e, que por força do Art. 7º, VII, c/c com o art. 56, Parágrafos 1º e 5º, da Lei Previdenciária Municipal nº 1403/05, passará a receber o total de **R\$678,00** (seiscentos e setenta e oito reais) a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social – F.P.S..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Ji-Paraná, RO, 21 de agosto de 2013.

Evandro Cordeiro Muniz
 Diretor-Presidente do FPS
 Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
 Chefe de Gabinete

Leni Matias
 Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
 Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social